

Itapeva recebe o Selo Ouro do Programa Facilita SP Municípios



Itapeva foi contemplada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo com o Selo Ouro do Programa Facilita SP Municípios.

De acordo com a Secretaria Municipal de Finanças, desde 2014 o município aderiu ao Sistema do VRE - Via Rápido Empresa; posteriormente mudou para o Redesim e agora o Facilita SP.

Lembrando que o Selo Ouro foi concedido à cidade, graças ao empenho e a dedicação de todos os servidores da Divisão de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, que visam sempre o melhor atendimento aos empreendedores do município, na busca da simplificação e principalmente a desburocratização dos processos de abertura e a regularização de empresas.

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2929B | Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Desde que a documentação apresentada esteja de acordo com as leis do município, a análise de viabilidade é liberada pelo programa Facilita SP em até 3 minutos, e o tempo médio para a abertura e regularização dos negócios varia de 15 minutos a 1 hora.

O Facilita SP reúne ações para simplificar a abertura e o funcionamento de empresas no estado de São Paulo.

O programa auxilia empresários e empreendedores que desejam abrir um negócio ou obter e renovar licenças e alvarás de funcionamento.

A iniciativa busca simplificar a jornada dos empresários e empreendedores paulistas, nos processos de abertura, regularização e funcionamento das empresas.

Na ocasião, a prefeita de Itapeva parabenizou os funcionários públicos pela competência nas funções que exercem perante a Administração Pública.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA SME Nº 103, DE 15 DE JULHO DE 2026.**

DISPÕE sobre a nomeação dos membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Itapeva/SP.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2026/2036;

CONSIDERANDO a importância da participação democrática e da construção coletiva das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.295, de 16 de junho de 2026, que instituiu a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora responsável pela elaboração/revisão do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Itapeva/SP:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Raquel dos Santos Ribeiro – RG nº 26.xxx.xxx-4;

Suplente: Sidnei Rodrigues Pereira – RG nº 29.xxx.xxx1-;

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Thais Ayeda Moreira Costa Lopes – RG nº 30.xxx.xxx-2;

Suplente: José Domingues de Andrade – RG nº 25.xxx.xxx-4;

III - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Titular: A indicar;

Suplente: A indicar;

IV - Representantes dos Diretores Escolares:

Titular: Augusto Cesar dos Santos Novikobas – RG nº 49.xxx.xxx-5;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Suplente: Suellen Cristina Rinaldi Guimarães – RG nº 43.xxx.xxx-9;

V - Representantes dos Professores da Rede Municipal:

Educação Infantil

Titular: Paulo Emídio Santos de Moura – RG nº 33.xxx.xxx-0;

Suplente: Daniele Cristina Vedana Cremostim – RG nº 33.xxx.xxx.9;

Ensino Fundamental

Titular: Mônica Maria Marques – RG nº 11.xxx.xxx-4;

Suplente: Lucimara Rocha de Oliveira – RG nº 22.xxx.xxx-X;

Educação Especial

Titular: Eliseu Rocha – RG nº 29.xxx.xxx-1

Suplente: Márcia Maria Painado – RG nº 32.xxx.xxx-8;

VI - Representantes dos Servidores da Educação:

Quadro do Magistério

Titular: Patricia de Oliveira Ribeiro Nogueira – RG nº 27.xxx.xxx-7;

Suplente: Josicelle Aparecida Carriel Pattete Neves – RG nº 27.xxx.xxx-8;

Quadro de Apoio Escolar

Titular: Marcia Machado Góes – RG nº 45.xxx.xxx-X;

Suplente: Rosangela Silva Ramos Rodrigues Santos – RG nº 27.xxx.xxx.6;

VII - Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos:

Titular: Débora Cintia de Almeida Mello – RG nº 30.xxx.xxx-2;

Suplente: Dandara Oliveira Suski de Camargo – RG nº 50.xxx.xxx-7;

VIII - Representantes do Conselho do FUNDEB:

Titular: Paulo Cesar Fontanini Garcia – RG nº 42.xxx.xxx-3;

Suplente: Vanderlei Conceição Prestes – RG nº 30.xxx.xxx-7;

IX - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):

Titular: Vanessa Aparecida Gonçalves dos Santos – RG nº 42.xxx.xxx;

Suplente: Ivonete da Silva Oliveira – RG nº 8.xxx.xxx-3;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

X - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Edinéia Martins Vieira Pinto – RG nº 28.xxx.xxx-0;

Suplente: Juvenice Nunes Ribeiro Lemes – RG nº 18.xxx.xxx-8;

XI - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Camila Macedo de Oliveira Cappa – RG nº 41.xxx.xxx-8

Suplente: Jeferson Briene Ferreira – RG nº 40.xxx.xxx-X;

XII - Outros Representantes nomeados pela gestão:

Comunidade Quilombola

Titular: Kemilin Aparecida Sarti Martins – RG nº 48.xxx.xxx-5;

Suplente: Deise Maria de Lima – RG nº 42.xxx.xxx-3;

Comunidade Educação do Campo

Titular: Silvia Cristina dos Santos - RG nº 46.xxx.xxx-3;

Suplente: Lourdes Sanchez Sanchez – RG nº 36.xxx.xxx-2.

Art. 2º A Presidência da Comissão Gestora de que trata esta Portaria será exercida pela servidora titular Raquel dos Santos Ribeiro, designada na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Comissão Gestora, sob a coordenação de sua Presidente, desempenhar as atribuições estabelecidas no Art. 4º do Decreto Municipal nº 15.295, de 16 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENI CARDOSO
MUZEL

Assinado de forma digital
por GENI CARDOSO MUZEL
SANTOS
Dados: 2026.07.15 16:48:16
-03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPECIAIS

**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**

Estado de São Paulo
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

PORTARIA N.º 04, DE 15 DE JULHO DE 2026

DESIGNA Juiz Presidente da Junta
Disciplinar e Desportiva de Itapeva - SP

**O Secretário Municipal de Esportes e
Lazer de Itapeva**, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar as atividades esportivas a
cargo da Secretaria Municipal de Esportes;

Considerando a necessidade de apurar fatos ou irregularidades cometidas por
toda pessoa física ou jurídica que, de forma direta ou indireta, intervém ou participa de
eventos esportivos levados a efeito pela Secretaria Municipal de Esportes;

Considerando o Decreto nº **947/89**, que aprovou o Código de Justiça
Disciplinar e Desportiva de Itapeva;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado o membro titular da Junta Disciplinar e Desportiva
Municipal, Sr. **Marcio José Leite**, RG nº 23.061.979-4, inscrito no CPF sob nº
[REDACTED], para exercer a função de Juiz Auditor da Junta Disciplinar e Desportiva
de Itapeva/SP em substituição ao Juiz auditor **Alessandro Reichert**.

Artigo 2º - A designação de que trata o artigo anterior decorre da vacância da
função de Juiz Presidente, em razão da renúncia do membro anteriormente designado
pela Portaria nº 02, de 02 de março de 2026, permanecendo inalteradas as demais
disposições referentes à composição da Junta Disciplinar e Desportiva Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de
2026.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de julho de 2026.



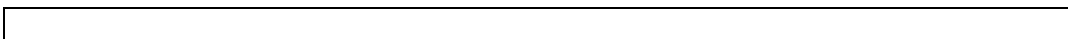
Documento assinado digitalmente

BRUNO HONORATO DA SILVA

Data: 15/07/2026 15:28:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO HONORATO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

Gabineta do Prefeita

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **10.455/2026**, o qual versa sobre **Manutenção de veículo oficial**, o qual se manifestam favorável a contratação da empresa **Francisco A.R. Cassieri - ME** inscrita sob o **CNPJ nº 01.516.479/0001-86** com base no art 75, parágrafo 7, da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$ 4.624,50 (Quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Itapeva, 14 de julho de 2026.

ALEXSANDRO
OLIVEIRA
NOGUEIRA

Assinado digitalmente por ALEXSANDRO OLIVEIRA
NOGUEIRA
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial,
OU=188585000130, OU=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=Instituição
CA=ALEXSANDRO OLIVEIRA NOGUEIRA
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localidade: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.07.14 15:41:48
Posti Reader Versão: 10.0.1

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretário Municipal de Assistência Social - Interino

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social

Roberto Fernandes Nogueira de Araujo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br